

EDITAL IFSC/GAB Nº 09/2023
INSCRIÇÕES PARA AVALIAÇÃO PRESENCIAL DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS,
IMIGRANTES E REFUGIADOS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA (IFSC), Maurício Gariba Júnior, no uso das atribuições, torna público o **Editai IFSC/GAB nº 09/2023 – Inscrições para a avaliação presencial de língua portuguesa para estrangeiros, imigrantes e refugiados** que tenham realizado algum curso EaD ou on-line de língua portuguesa oferecido pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS).

1. DA FINALIDADE

1.1. A prova presencial de língua portuguesa para estrangeiros, imigrantes e refugiados pretende avaliar a capacidade de compreensão, interpretação e comunicação básica de estudantes que tenham realizado algum **curso EaD ou on-line de língua portuguesa oferecido pelo IFRS**, quais sejam:

a) Português como Língua Adicional 1; Português como Língua Adicional 2; Português como Língua Adicional 3; Português como Língua Adicional 4; Português como Língua Adicional 5; Português como Língua Adicional 6; Português como Língua Adicional 7; Português como Língua Adicional 8; Português como Língua Adicional 9; Português como Língua Adicional 10; Português como Língua Adicional 11; Português como Língua Adicional 12; disponíveis no link <https://moodle.ifrs.edu.br/>;

b) Português como Língua de Acolhimento para (I) Migrantes e Refugiados;

c) Português como Língua Adicional em rede – IFRS; e

d) Língua Portuguesa para imigrantes e refugiados; e

e) Português para Estrangeiros, (I) Migrantes e Refugiados: Língua, Sociedade e Cultura - nível básico.

1.2. Essa prova presencial visa a atender à PORTARIA Nº 623, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que dispõe sobre os procedimentos de naturalização, exigindo a realização de pelo menos uma prova presencial para os cursos de língua portuguesa realizados na modalidade a distância.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever os candidatos que tiverem concluído algum dos cursos de Língua Portuguesa ofertados pelo IFRS listados no item 1.



3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas com o preenchimento correto do formulário eletrônico disponível em: <https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/156874?lang=pt-BR>
- 3.2. No ato de inscrição, caberá ao(à) candidato(a) enviar os seguintes arquivos:
- a) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 - b) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM);
 - c) Certificado do Curso de Língua Portuguesa on-line ou EaD realizado no IFRS.
- 3.3. Além de anexar os documentos mencionados no formulário e que constam no item 3.2, os candidatos deverão levá-los no dia e local da prova. A não apresentação desses documentos impedirá a realização da avaliação presencial.
- 3.4. Todos os arquivos solicitados são de inteira responsabilidade do candidato.
- 3.5. A equipe aplicadora da prova não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.
- 3.6. Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.
- 3.7. Será critério de desclassificação do candidato, em qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas por ele(a) prestadas.
- 3.8. Se houver mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, será considerada apenas a última inscrição enviada.
- 3.9. O prazo para a realização das inscrições é **de 27 de outubro a 13 de novembro de 2023**. No entanto, as inscrições poderão ser encerradas antes do prazo previsto caso as vagas para a aplicação das provas sejam preenchidas. O número de vagas ofertadas pelos câmpus consta no **Anexo I** deste edital.

4. DOS PEDIDOS PARA ATENDIMENTO DIFERENCIADO OU ESPECÍFICO

- 4.1. Instruções para atendimento diferenciado:
- a) O candidato deverá enviar a solicitação de atendimento diferenciado, juntamente com um laudo médico que comprove a necessidade de atendimento diferenciado ou específico para o e-mail assuntosinternacionais.smo@ifsc.edu.br, durante o período de inscrição, com o assunto "Avaliação presencial de Língua Portuguesa".
- 4.2. Os pedidos de atendimento serão deferidos de acordo com sua viabilidade e pertinência.
- 4.3. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise pela Perícia Médica e a viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 4.4. Os resultados dos pedidos de atendimento diferenciado serão divulgados juntamente com a homologação das inscrições.



4.5. Caso a solicitação de atendimento diferenciado não seja feita por meio dos procedimentos acima, no prazo estipulado, a equipe aplicadora da prova não se responsabilizará por propiciar condições especiais de realização das provas aos candidatos com direito ao atendimento diferenciado.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com as normas constantes no presente edital.

5.2. As inscrições fora do prazo estipulado no item 3 ou incompletas não serão homologadas.

5.3. A homologação das inscrições será publicada na seguinte página do site do IFSC: <https://www.ifsc.edu.br/chamadas-publicas>.

6. DO EXAME

6.1. As provas serão aplicadas nos seguintes câmpus do IFSC e nas seguintes datas:

CÂMPUS	DATA	HORÁRIO
São Miguel do Oeste	30/11/2023	19h
Gaspar	01/12/2023	18h30min

6.2. No momento da inscrição, o candidato deverá definir apenas UM câmpus para realizar a prova, não sendo possível modificá-lo após o envio da inscrição.

6.3. O candidato deverá apresentar-se no local de realização da prova com no mínimo 10 (dez) minutos de antecedência do horário da realização da prova. Não será permitida a entrada após o início da prova.

6.4. O endereço de cada câmpus consta no ANEXO I.

6.5. O candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar, no momento da realização da prova, o CPF, RNE (ou CRNM) e a cópia do certificado do curso de Língua Portuguesa on-line ou EaD realizado no IFRS.

6.6. O candidato deverá utilizar caneta esferográfica, na cor azul ou preta, fabricada em material transparente.

6.7. Será permitido ao candidato somente o uso de dicionários no formato impresso. Estes poderão ser utilizados somente para as partes da avaliação referentes à compreensão leitora e à expressão escrita.

6.7.1. O dicionário não poderá conter anotações em seu interior, podendo o candidato ser eliminado do processo.



6.7.2. Não será permitida a troca ou empréstimo de dicionário durante a realização da prova ou no término da realização da prova.

6.7.3. Não será permitido o uso ou empréstimo celular e de outros materiais durante a realização da prova ou no término da realização da prova.

6.8. O candidato não poderá retirar-se da sala de aplicação da prova sem autorização.

7. DA CONSTITUIÇÃO DA PROVA

7.1. O tempo máximo da prova é de 3(três) horas.

7.2. A prova é constituída por atividades de compreensão auditiva, compreensão leitora, expressão escrita e expressão oral.

7.3. A parte da prova referente à compreensão auditiva, compreensão leitora e expressão escrita será realizada no primeiro momento.

7.4. Ao finalizar a primeira parte da prova, os candidatos serão encaminhados para outra sala, onde realizarão a prova de expressão oral.

7.5. A prova oral poderá ser realizada com dois ou mais candidatos, a critério da organização, e será gravada em áudio.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso para o candidato reprovado, que poderá solicitar revisão de prova por meio do e-mail assuntosinternacionais.smo@ifsc.edu.br. A solicitação deverá ser feita **ATÉ 24** horas após a divulgação do resultado.

9. DOS RESULTADOS E DECLARAÇÕES

9.1. O resultado da avaliação será divulgado na página <https://www.ifsc.edu.br/chamadas-publicas>, na data estabelecida no cronograma deste edital. Será considerado aprovado o candidato que atingir desempenho satisfatório de no mínimo 70 (setenta) por cento de aproveitamento na avaliação.

9.2. As declarações de aprovação na proficiência em língua portuguesa serão enviadas para o e-mail informado no ato da inscrição e serão disponibilizadas no formato impresso no câmpus de aplicação da prova até 30 dias após a sua realização.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. As fases e prazos do presente edital ficam assim estabelecidos:



Fases	Prazo
1. Publicação do edital	27 de outubro de 2023
2. Submissão das inscrições	27 de outubro a 13 de novembro de 2023
3. Divulgação das inscrições homologadas	17 de novembro de 2023
4. Aplicação dos exames	30 de novembro - Câmpus São Miguel do Oeste
	01 de dezembro - Câmpus Gaspar
5. Divulgação do resultado preliminar	até 08 de dezembro no câmpus São Miguel do Oeste
	até 08 de dezembro no Câmpus Gaspar
6. Recursos quanto ao resultado	até 09 de dezembro no Câmpus São Miguel do Oeste
	até 09 de dezembro no Câmpus Gaspar
7. Resultado final	Até 12 de dezembro no Câmpus São Miguel do Oeste.
	Até 12 de dezembro no Câmpus Gaspar

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

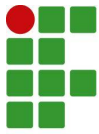
- 11.1. É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.
- 11.2. As dúvidas relacionadas ao presente edital deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico assuntosinternacionais.smo@ifsc.edu.br, constando no assunto do e-mail “DÚVIDAS: Avaliação presencial de Língua Portuguesa”.
- 11.3. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 11.4. Os casos omissos serão decididos pela Comissão designada para fins deste edital.

Florianópolis, 27 de outubro de 2023.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

Reitor do IFSC

Autorizado via despacho no documento Sipac nº 23292.037861/2023-13, em 26/10/2023



Anexo I

Endereços dos *câmpus* do IFSC que aplicarão a avaliação presencial de Língua Portuguesa

<i>Câmpus</i> do IFRS	Endereço	Data e horário da avaliação	Número de vagas
<i>Câmpus</i> São Miguel do Oeste	Rua 22 de Abril, 2440, bairro São Luiz, São Miguel do Oeste/SC, CEP: 89900-000	30/11/2023 às 19h	15 vagas
<i>Câmpus</i> Gaspar	Rua Adriano Kormann, 510, bairro Bela vista, Gaspar/SC, CEP: 89111 - 009	01/12/2023 às 18h30min	10 vagas